



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA

ANO XXVII – CAPIM-PB – QUARTA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 2024

PAG-1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 398/2024

DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

DENOMINA DE RUA
ANTONIO LUÍS DOS SANTOS,
QUE FICA LOCALIZADA NO
BAIRRO DO JORDÃO NESTE
MUNICÍPIO DE CAPIM-PB.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM,
dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Luís dos Santos a rua que liga a
construção da creche com acesso ao início da Rua Janete Felizardo, no bairro do
Jordão neste município de Capim-PB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capim - PB, 14 de agosto de 2024.

TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Gabinete do Prefeito

BOM
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO
TIAGO ROBERTO LISBOA

VICE-PREFEITO
JOSÉ SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
VALDECIO DE ARAGÃO ROCHA

ELABORAÇÃO
EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA
EMERSON EMANUEL COELHO DA SILVA

TIRAGEM 08
EXEMPLARES